



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018**

4º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA", VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DA INSTITUIÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE POSSUAM PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, IDOSAS E COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA NA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO, COM ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA, NO MUNICÍPIO

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, n.º 643, Bairro: Centro, Vargem Grande do Sul/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA", inscrita no CNPJ sob n.º 01.873.664/0001-28, com sede à Rua: São Jorge, n.º 297, Bairro: Jardim São Luiz, Vargem Grande do Sul/SP, neste ato representada pela Presidente, **SANDRA REGINA DA SILVA PICINATO**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.100.487-3, inscrita no CPF sob n.º 059.133.868-84, residente e domiciliada à Rua Pindorama, n.º 252, Bairro: Vila Santana, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

Os **PARCEIROS** celebram este Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:



## Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

### Departamento de Licitações e Compras

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este Termo de Rerratificação tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 003/2018, nos termos da sua CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n° 003/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 25/04/2022 até 25/04/2023.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

3.1 - Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Parágrafo Único. As despesas deste Termo de Rerratificação correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e serão suplementadas se necessário:

##### • Programação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação Econômica
02 - EXECUTIVO - 02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	000400 (Código Reduzido) - 10.122.0017 (Administração Geral) - 2.121 (REPASSES DA SAÚDE) - 3.3.50.39.00.00.00.00.01.0310 (0310) (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

3.2 - A OSC disponibilizará, para a execução do projeto e conforme consta do Plano de Trabalho, as seguintes contrapartidas: aproximadamente R\$ 26.233,04 (Vinte e seis mil, duzentos e trinta e três reais e quatro centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - Este Termo de Rerratificação tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014.



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

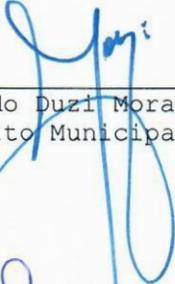
**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

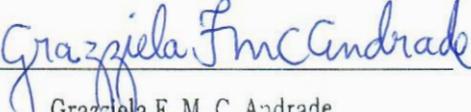
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Sul, 25 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Sandra Regina da Silva Picinato  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_  
Graziela F. M. C. Andrade  
RG 21.585.549-8  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSUL

2.   
\_\_\_\_\_  
CARINA MEGLIORINI DE CARVALHO  
RG. 49.789.440-3  
Assessora  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CHAMADA PÚBLICA N° 003/2018**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Sociedade de Auxílio a Deficientes "Grupo Mão Amiga"  
TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 003/2018  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), sediada em Vargem Grande do Sul, para celebração de parceria com instituição para prestação de serviços de atendimento às pessoas portadoras de deficiência, idosas e com algum grau de dependência na habilitação e reabilitação, com atendimentos especializados nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia  
ADVOGADO(S)/ N° OAB: Marcos Roberto Barion - OAB SP n° 255.579

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul/SP, 25 de abril de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Sandra Regina da Silva Picinato  
Cargo: Presidente  
CPF: 059.133.868-84

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Sandra Regina da Silva Picinato  
Cargo: Presidente  
CPF: 059.133.868-84

Assinatura: \_\_\_\_\_

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Sociedade de Auxílio a Deficientes  
"Grupo Mão Amiga"

CNPJ Nº: 01.873.664/0001-28

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 003/2018

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

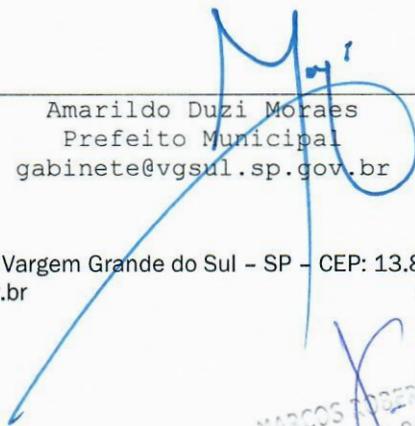
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 25/04/2022

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), sediada em Vargem Grande do Sul, para celebração de parceria com instituição para prestação de serviços de atendimento às pessoas portadoras de deficiência, idosas e com algum grau de dependência na habilitação e reabilitação, com atendimentos especializados nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia

VALOR (R\$): R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 25 de abril de 2022.

  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARIONI  
Diretor Jurídico OAB/SP 255573  
Prefeitura Municipal VGSul